DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Didático e expediente), para Administração Municipal de Alvorada do Gurguéia.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, Depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que coube, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal n° 181/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, onde a empresa ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA - DROGARIA SAÚDE ELION, CNPJ: 18.425.605/0001-90 sagrou-se vencedora da COTA GLOBAL 100% – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIDÁTICO E EXPEDIENTE), **ADJUDICA** nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor da empresa tendo participado da decisão os membros abaixo.

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 20 de novembro de 2019.

Renato Gomes Lima
Pregoeiro

Pedro Neto Rodrigues de Sousa
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Sales Lopes
Equipe de Apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 045/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019, objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Didático e expediente), para Administração Municipal de Alvorada do Gurguéia.

Considerando a decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, Ata de Abertura e julgamento da Proposta e documentação habilitação da empresa licitante do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 013/2019, objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Didático e expediente), para Administração Municipal de Alvorada do Gurguéia, sob o regime de Empreitada Global, em favor da empresa ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA - DROGARIA SAÚDE ELION, CNPJ: 18.425.605/0001-90 vencedora da COTA GLOBAL 100% – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIDÁTICO E EXPEDIENTE), ao tempo em que autoriza ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 21 de novembro de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

EXTRATO CONTRATO Nº 0177/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Didático e expediente), para Administração Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, COTA GLOBAL 100%).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA - DROGARIA SAÚDE ELION, CNPJ: 18.425.605/0001-90
VALOR: R$ 327.833,69 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e outros, dotação orçamentária 04.122.0015.2002.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0015.2004.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Finanças; 04.124.0015.2023.0000 – Coordenação Geral da Controladoria Municipal; 08.244.0006.2013.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social; 08.244.0006.2017.0000 – Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social; 12.306.0019.2010.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Educação; 12.361.0019.1020.0000 – Coordenação Geral do Fundeb Administrativo; 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Saúde; 10.301.0018.2016.0000 – Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde; 04.122.0015.2008.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Administração; 20.122.0012.2015.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 04.122.0015.2043.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 13.392.0015.2044.0000 – Coordenação Geral da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Categoria – 3.3.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Joabes Campos da Silva pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CULTIVANDO O PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça "Manoel Paulo Bezerra" na sede do município de Alvorada do Gurguéia – Piauí, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiros.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 038/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019, o qual transcorreu na forma da Lei 8.666/93, tendo respeitado todos os princípios administrativos, onde a licitante R. O. PESSOA - ROP LOCADORA E CONSTRUTORA, CNPJ: 27.055.756/0001-94, sagrou-se vencedora. A CPL por unanimidade ADJUDICA nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor da licitante tendo participado da decisão os membros da CPL abaixo

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 21 de novembro de 2019.

Renato Gomes Lima
Presidente da CPL

Pedro Neto Rodrigues de Sousa
Membro Titular

Antônio Carlos de Sales Lopes
Membro Titular